



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

**Diretoria de Regulação e Planejamento / SMSBE**

Vitória de Santo Antão, 30 de abril de 2024.

**PARECER TÉCNICO N° 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2024  
INEXIGIBILIDADE N° 002/2024**

### **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento aos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Vitória de Santo Antão-PE.

A **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.609.217/0002-54, apresentou documentação e solicitação de credenciamentos a prestação de serviços do objeto descrito em tela.

Este parecer atende a solicitação da CPL-FMS, para análise da Habilitação Técnica, emissão de Parecer Técnico para prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2024 INEXIGIBILIDADE N° 002/2024.

### **2. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR APRESENTADA PELOS PRESTADORES.**

A avaliação da documentação apresentada pela **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.609.217/0002-54 foram verificadas e diligenciadas pela Comissão Permanente de Licitações/CPL, de acordo com as exigências contidas no edital da INEXIGIBILIDADE N° 002/2024 e encaminhadas para elaboração deste Parecer



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

Técnico. As documentações da empresa descrita em tela foram avaliadas pela Diretoria de Regulação e Planejamento em conjunto com a Diretoria de Atenção Especializada.

As documentações referentes ao item 6.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA do Edital estão conformes, atendendo as solicitações técnicas

### **3. CONSIDERAÇÕES**

Considera que a referida empresa atendeu todas as especificações contidas no termo de referência e edital.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação.

Agradeço e reitero a nossa estima.

Atenciosamente,

*Vânia Nazaré da Costa Silva*

**Vânia Nazaré da Costa Silva**  
Diretoria de Regulação e Planejamento

*Elida Amaryllies de L. Barros*

**Elida Amaryllies de L. Barros**  
Diretoria de Atenção Especializada

*Vânia Nazaré da Costa Silva*

**Vânia Nazaré da Costa Silva**  
Diretora de Regulação e Planejamento  
SMSBE - Vitória de Santo Antão - PE  
Matrícula 194181-1